



TERMO DE ANÁLISE

PROCESSO: 92338276/25	PROJETO: 12102	ANÁLISE: 2ª	DATA: 20/03/25
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - HUGO			
PARTICIPANTES: Fernanda, Caixeta e Marcelo			

ATENÇÃO!! O contribuinte terá o prazo máximo de 90 dias, após disponibilização no sistema, para promover a retirada e devolução do projeto para reanálise.

Conforme Portaria 407/2019 cada processo tem direito a 4 (quatro) análises no total, sendo que na 4ª Análise o projeto e memorial deverão estar aptos para aprovação. Caso não estejam, será solicitada nova taxa de análise para a continuidade.

É obrigatória a apresentação de todas as análises anteriores. Não descartar nenhum documento até a finalização do processo.

O processo somente poderá ser retirado pelo proprietário, autor do projeto ou mediante documento de autorização emitido pelo mesmo a terceiros. É obrigatória a apresentação do número do processo.

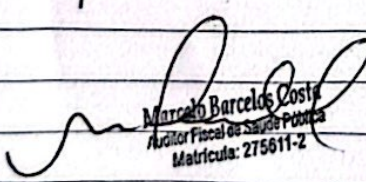
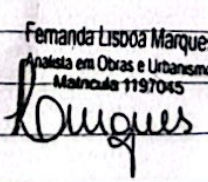
As dúvidas em relação às análises realizadas deverão ser enviadas de forma clara e sucinta pelo e-mail: arquiteturavisa@gmail.com. Deve-se colocar o número do projeto, processo, razão social e analista/fiscal responsável pela análise. Os esclarecimentos estão sendo feitos somente via e-mail.

1. DOCUMENTAÇÃO

- 1.1 Apresentar cópia do projeto e memorial aprovados anteriormente na VISAM.
- 1.2 Apresentar RRT/ART registrado e assinado pelo autor do projeto (conforme o caso) com os dados da obra. Não pode ser "RASCUNHO".
- 1.3 Retificar a atividade do RRT/ART para projeto, projeto de reforma ou projeto de arquitetura de interiores.
- 1.4 Retificar guia de RRT/ART no campo de acessibilidade que deve ser obrigatório assinalar como "SIM".
- 1.5 Anexar a CÓPIA do Cartão do CNPJ () e/ou Contrato Social Consolidado () da empresa sujeita à análise, contendo o endereço que consta no projeto e no RRT/ART.
- 1.6 Anexar a CÓPIA do documento pessoal com foto do responsável legal/ proprietário (), autor do projeto (), R.T do estabelecimento () que assina(m) o projeto e/ou memorial. As assinaturas no projeto/memorial devem estar idênticas aos documentos apresentados.
- 1.7 Apresentar Procuração e cópia do documento do procurador para conferência das assinaturas.

2. APRESENTAÇÃO / REPRESENTAÇÃO DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO

- 2.1 Solicitar modelo do memorial, carimbo para o projeto e "Requisitos para Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos" pelo email: arquiteturavisa@gmail.com
- 2.2 Compatibilizar as informações (nome do ambiente, área e/ou equipamentos) entre o Projeto e o Memorial Descritivo.
- 2.3 Atualizar as datas no Projeto e no Memorial Descritivo.
- 2.4 Adequar o memorial ao padrão exigido por esta Vigilância Sanitária- ver "Requisitos para protocolo e análise de projeto arquitetônico"
- 2.5 Rever o campo "Objetivo Social" () e/ou "Atividade pleiteada no projeto" () no Memorial (ver "Requisitos para protocolo e análise do projeto arquitetônico" - Modelo do Memorial com a explicação sobre este campo). A informação do Objetivo Social deve estar compatível com os documentos oficiais da empresa.
- 2.6 Rever o campo "Motivo da análise" no Memorial (ver "Requisitos para protocolo e análise do projeto arquitetônico" - Modelo do Memorial com a explicação sobre este campo)
- 2.7 Acrescentar as "Observações" no final do memorial conforme o grupo de atividades – ver Anexo III do modelo padrão de memorial- "Requisitos para protocolo e análise de projeto arquitetônico"
- 2.8 Descrever todos os ambientes no Memorial Descritivo Sanitário
- 2.9 Compatibilizar o endereço do projeto/memorial com os documentos da empresa (cartão CNPJ e contrato social).
- 2.10 Adequar o carimbo ao padrão (tamanho A-4) com as informações exigidas por esta Vigilância Sanitária.
- 2.11 Apresentar projeto na escala 1/50 ou 1/75 (desde que legível).
- 2.12 Atender normas de desenho técnico quanto à hierarquia de traços e apresentação geral do desenho.
- 2.13 Apresentar separadamente Planta Baixa técnica (com cotas/sem layout) da Planta Baixa com Lay-out (sem cotas).
- 2.14 Apresentar Planta de Fluxo- ver "Requisitos para protocolo e análise de projeto arquitetônico".
- 2.15 Adequar o projeto ao padrão exigido pela DVISAM – ver "Requisitos para protocolo e análise de projeto arquitetônico".
- 2.16 Representar paredes a construir, demolir e permanecer com legenda.
- 2.17 Na Planta de Layout, grafar mobiliários e equipamentos em todos os ambientes.
- 2.18 Apresentar Planta de locação representando recuos, afastamentos, passeio público e nome da Rua.

2.19	Grafar o Pé Direito (P.D.) em todos os ambientes.
2.20	Apresentar Quadro de Aberturas ou indicar as medidas em planta.
2.21	Não é necessário apresentar Cortes, Fachadas e Planta de Cobertura. Retirar da prancha.
2.22	Não é necessário apresentar Fluxo em planta para esta atividade.
2.23	Prever e grafar sistema de climatização e/ou exaustão para todos os ambientes onde não há ventilação natural e descrevê-lo no memorial.
2.24	Apresentar Planta de Locação da empresa sujeita à análise no pavimento em que está inserida, Planta do pavimento Térreo para verificação do acesso à edificação e as Plantas dos demais pavimentos onde existam ambientes compartilhados que façam parte do projeto em análise.
2.25	Colocar hachura nas áreas que não pertencem à empresa e contemplar esta informação através de legenda no projeto: "Área não sujeita à análise – Não pertence à empresa".
2.26	Colocar hachura nas áreas não sujeitas à análise que foram aprovadas anteriormente e NÃO tiveram alteração, contemplando no projeto, com legenda, o número de processo, projeto e data da aprovação. Não precisa descrever os ambientes já aprovados no memorial, somente os que tiveram alteração.
2.27	Ambientes que estão sendo compartilhados por empresas diferentes deverão ser apenas localizados e indicados através de legenda no projeto e deverão ser apenas mencionados no Memorial- caso estes ambientes já estejam aprovados. Se NÃO tiverem sido aprovados anteriormente, estes ambientes compartilhados deverão ser adequados às legislações vigentes, estarão sujeitos à análise e deverão ser descritos no memorial.
2.28	Prever e Grafar no projeto o abrigo para resíduos comuns no recuo frontal ou no passeio público (faixa de serviço).
2.29	Prever abrigos para resíduos no recuo frontal atendendo as especificações da RDC 222/2018.
2.30	Colocar hachura na central de gás e a nota: "Área não sujeita à análise. Competência do Corpo de Bombeiros"
2.31	Colocar hachura na escada helicoidal e a nota: "Área não sujeita à análise. Competência do Corpo de Bombeiros".
2.32	Prever ponto de água potável – Bebedouro/Filtro.
2.33	Prever armário para guarda de pertences de funcionários.
2.34	Prever Copa para funcionários conforme legislação específica.
2.35	Prever depósito de material de limpeza – DML, com tanque e local para guarda de materiais de limpeza, conforme legislação específica.
3. ACESSIBILIDADE	
3.1	Fazer previsão de sanitário (s) acessível (is) (unissex ou masc. e fem.- a depender do caso) conforme a NBR 9050/2020
3.2	Prever porta abrindo para fora e vão livre de 80cm (inclusive para portas de correr) para o sanitário, quando acessível ou destinado a pacientes
3.3	Grafar e cotar área de manobra do sanitário acessível, bem como a área de sobreposição com as louças sanitárias (ver fig. 100 ou 101 da NBR 9050/2020), conforme o caso.
3.4	Grafar as três formas de transferência no sanitário acessível e rever o posicionamento das louças sanitárias, se necessário, a fim de atender a NBR 9050/2020 (ver Fig. 98ª da NBR 9050/2020)
3.5	Grafar a área para aproximação da cadeira de rodas no acesso ao(s) sanitário(s) acessível(is), de acordo com a figura 83 e/ou 84 da NBR 9050/2020, conforme o caso.
3.6	Prever rampa com inclinação e patamares de acomodação conforme NBR 9050/2020 - ver item 6.6.2.1 ou 6.6.2.2, apresentando as cotas e o percentual de inclinação.
3.7	Grafar as cotas de níveis em todos os ambientes e acessos à edificação.
3.8	Prever acessibilidade para desnível a partir de 1,5cm – ver item 6.3.4 da NBR 9050/2020
3.9	Prever patamar de acomodação - ver item 6.6.4 da NBR 9050/2020
3.10	Prever rampa para acesso à edificação dentro dos limites da lote. No caso da impossibilidade, o projeto será aprovado com a ressalva de que o contribuinte deverá regularizar a situação do passeio público junto ao órgão responsável.
3.11	Fazer previsão de elevador/ elevador de maca/ cápsula (a depender) para atender a acessibilidade entre pavimentos.
4. CONCLUSÕES	
4.1	Não foi possível realizar uma análise completa por falta de informações no Projeto e/ou Memorial, portanto nos resguardamos o direito a novas solicitações dentro do número de análises conforme Portaria 407/2019.
4.2	Solicitações contidas nas análises anteriores não foram atendidas e/ ou não foram atendidas de forma correta.
4.3	Verificar demais solicitações ao longo do planta e memorial.
X 4.4	Projeto e memorial aptos para aprovação. Apresentar duas (02) vias dos mesmos assinados conforme documentação anexada ao processo, com datas atualizadas e idênticas (mês em vigência).
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	
Aguardando vias para carimbar.	
 Marcelo Barcelos Costa Auditor Fiscal de Saúde Pública Matrícula: 275611-2  Fernanda Lisboa Marques Analista em Obras e Urbanismo Matrícula 1197045  Carlos Roberto Cabrita Secretário de Saúde Pública Matrícula: 440752-1	